

# Constituinte aprova usucapião para imóvel urbano

## Estatização de bancos será polêmica

Dois emendas aditivas que propõem a estatização dos estabelecimentos bancários e a fixação em 12% das taxas de juros anuais cobradas pelos bancos, são as principais matérias a serem discutidas no capítulo sobre o Sistema Financeiro, que encerra o título da Ordem Econômica. Os textos da Comissão de Sistematização e do Centrão são iguais, o que descarta a necessidade de acordos e as disputas em plenário se prenderão, basicamente, a estes temas.

O deputado Fernando Gasparian (PMDB/SP) — que foi o subrelator do sistema financeiro na Comissão Temática — decidiu manter emenda de sua autoria, que fixa em 12% o teto para a cobrança de juros nas operações bancárias de crédito. E iniciou hoje, com uma reunião em sua residência, as articulações dentro do PMDB na busca de apoio para a proposta. Pela emenda, qualquer taxa cobrada acima deste limite, nas operações de financiamento e crédito será conceituada como crime de usura e punida nos termos determinados por lei ordinária.

### Sistema bancário

Um outro tema polêmico no capítulo do sistema financeiro voltará a ser discutido pelo plenário da Constituinte, embora não figure em nenhum dos dois textos em exame: é a proposta do deputado Luiz Gushiken (PT/SP) que estatiza o sistema bancário.

Gushiken reafirma a disposição de manter a emenda, alegando que embora sua proposta tenha sido rejeitada em todas as fases da Constituinte ainda não se conhece a decisão soberana do plenário.

Outro aspecto muito debatido neste capítulo que trata da estrutura do mercado financeiro e a restrição à presença, no Brasil, de estabelecimentos bancários estrangeiros operando na área de captação de depósitos. Existe uma emenda sobre a matéria do líder do PDT, deputado Brandão Monteiro (RJ). Mas Brandão está disposto a retirá-la.



O esforço dos integrantes do Centrão não impediu nova derrota

## Assembléia rejeita contrato de risco e derrota Centrão

O Centrão sofreu nova derrota no Capítulo da Ordem Econômica e Financeira ao propor que a União, mediante prévia autorização do Congresso Nacional, concedesse a empresa brasileira permissão para contratos de risco na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural. A emenda, de autoria do líder do PFL, deputado José Lourenço, e de Luís Eduardo (PFL-BA) foi rejeitada por 185 votos contrários, 125 favoráveis e 14 abstenções.

Faltaram apenas cinco votos para que emenda do deputado Afif Domingos (PL-SP), proibindo a cessão de servidores de empresas públicas ou sociedade de economia mista a órgãos da administração direta do Governo fosse aprovada pelo plenário. A emenda, destacada pelo deputado Maurício Fruct (PMDB-PR) registrou 51 votos contrários, 13 abstenções e 275 favoráveis.

Emenda do deputado Fernando Lyra, sem partido, destacada pelo deputado Sigmaringa Seixas (PMDB-DF), remetendo para a legislação federal a regulamen-

tação das atividades de aerolevantamento, ficou prejudicada pela não-obtenção do quorum regimental para aprovação. Apenas 232 votos favoráveis contra 69.

### Parecer contrário

O senador Pompeu de Souza, sem partido, tentou resgatar uma emenda popular subscrita por 283.381 eleitores e patrocinadores pela CNBB, Caritas e Movimento Educação de Base, prevendo que em toda a organização econômica deveria ser reconhecida a primazia do trabalho sobre o capital. Com o parecer contrário do relator, Bernardo Cabral, o destaque foi rejeitado com apenas 108 votos favoráveis, 210 contra e seis abstenções.

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, também colocou em votação um grupo de doze emendas que receberam parecer contrário do relator e que sequer foram destacadas pelos constituintes. Por 252 votos contra 62 abstenções e dois votos a favor, as emendas foram rejeitadas.

A Constituinte aprovou ontem, por 322 votos contra apenas um e três abstenções, emenda resultante de acordo entre o Centrão e as lideranças partidárias que permite a desapropriação, com pagamento de títulos da dívida pública, de imóvel urbano não-edificado, subutilizado ou não-utilizado. A proposta cria ainda o usucapião urbano para quem ocupar como moradia ou de sua família área de mais de 250 metros, durante mais de cinco anos, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

Pelo acordo, o capítulo que trata da Política Urbana foi aprovado integralmente. Ele prevê a obrigatoriedade de um Plano Diretor, aprovado pela Câmara



### Lote sem uso dá punição

A partir da promulgação da futura Constituição os proprietários de lotes urbanos não edificados ou subutilizados — como alguns existentes no Setor Comercial Sul e Setor Hoteleiro — estarão sujeitos ao pagamento de impostos progressivo e desapropriação da área. Apesar de constitucionais, essas prerrogativas são facultadas ao Poder Público Municipal que, de acordo com o Plano Diretor aprovado pela Câmara Municipal, aplicará a legislação de ordenamento do solo urbano.

O Plano Diretor — uma novidade na legislação — é obrigatória nos municípios com mais de 20 mil habitantes e deverá prever a política de desenvolvimento e expansão urbana, observada a função social e o bem-estar da comunidade. Para o cumprimento desse plano, a futura Constituição traz um dispositivo que limita a especulação imobiliária, obrigando o proprietário de lotes urbanos a construir-los rapidamente, pois em caso extremo poderá sofrer desapropriação da área, paga com títulos da dívida pública resgatáveis em até dez anos.

A aplicação desse dispositivo aqui no Distrito Federal, por exemplo, agilizará a construção das projeções ainda existentes no Plano Piloto. Seriam aplicados impostos progres-

Municipal, para cidade com mais de 20 mil habitantes. O plano será o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

O novo texto determina ainda que as desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro. Atualmente, mesmo a desapropriação de imóvel urbano que cumpre sua função social é feita antes de qualquer pagamento prévio ao seu proprietário.

### Desapropriação

Ao final da votação, o líder do PCB, deputado Roberto Freire (PE), explicou que a aprovação do dispositivo que permite a desapropriação com pagamento de títulos da dívida pública para os lotes urbanos que não cumprem sua função social significa que o Governo poderá concretamente promover a reforma urbana no

País.

Segundo a proposta, antes da desapropriação, no entanto, a prefeitura deverá exigir que o proprietário promova o adequado aproveitamento do imóvel, sob pena sucessivamente de parcelamento ou edificação compulsórios e imposto progressivo no tempo. Caso não sejam satisfeitos as duas exigências, o lote será desapropriado com pagamento de títulos da dívida pública com prazo de até dez anos para resgate, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurando o valor real da indenização e os juros legais.

Na mesma sessão, também, foi aprovada emenda da deputada Myriam Portella (PDS-PI) determinando que o título de domínio e a concessão de uso, no caso da usucapião, serão conferidos ao homem e à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

## Hoje, plenário vota a reforma agrária

O plenário da Constituinte deverá votar hoje o capítulo que trata da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. Para isto, as lideranças partidárias e os coordenadores do Centrão estão negociando um novo texto que possa ser aprovado pelos constituintes.

Segundo o líder do PCB, deputado Roberto Freire (PE), o que está dificultando o acordo é a recusa do Centrão em aceitar que as áreas improdutivas sejam incluídas na Reforma Agrária.

«O problema fundamental é se a propriedade está ou não cumprindo a função social. Se ela é produtiva ou improdutiva é apenas um aspecto da questão», defendeu o deputado.

### Indenização

Ele explicou ainda que outro ponto polêmico nas negociações é a proposta do Centrão de incluir na indenização paga em dinheiro as benfeitorias úteis e necessárias.

A seu ver, através deste dispositivo, os centristas querem que construções como piscinas e churrasqueiras também sejam indenizadas. Freire defende que estas benfeitorias fiquem fora de qualquer tipo de indenização.